



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

LEI N° 1.976/2013

ALTERA A LEI N° 1.853/2011

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do §4º do art. 4º, da Lei nº 1.853/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§4º. Fica autorizada a transferência da permissão, mediante o recolhimento de 25 (vinte e cinco) URM's, através de guia própria, a ser efetivada somente após prévio requerimento ao Chefe do Poder Executivo, que emitirá a competente autorização, desde que cumpridas as demais exigências legais para a concessão da outorga." [NR]

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de julho de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

CASA FAMILIAR RURAL DE MANFRINÓPOLIS, PARANÁ

EDITAL

O Ilustríssimo Presidente da Casa Familiar Rural de Manfrinópolis, Senhor Arnelindo Ninoww, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida aos pais, de alunos, sócios e integrantes da Casa Familiar Rural de Manfrinópolis para comparecerem a assembleia geral a realizar-se no dia 25 de julho de 2013, às 09h00 na sede da Casa Familiar Rural de Manfrinópolis, com sede na Avenida São Cristóvão, centro, Manfrinópolis, Paraná.

Fonte da Assembleia: Elaboração, discussão e aprovação do novo estatuto da Casa Familiar Rural de Manfrinópolis.

Manfrinópolis, 08 de julho de 2013.

ARNELINDO NINOWW
PRESIDENTE DA CASA FAMILIAR RURAL DE MANFRINÓPOLIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2013.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 90/13, Edital de Pregão Nº 44/13, Objeto: Envolvimento, todo e fôrroação de ônibus para biblioteca itinerante; recebimento de propostas até às 09 horas do dia 25/07/13, a abertura do Edital será às 09 horas do dia 25/07/13, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sala na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 12 de julho 2013.
Roque Lutz Meneghini-Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 110/2013
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
Contratada.: M C MORATELLI & MORATELLI LTDA ME
Valor.: 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)
Vigência.: Início: 11/07/2013 Término: 10/07/2014
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2013
Recursos.: Dotação:
Objeto.: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA QUE SERÃO REALIZADOS NA INCUBADORA TEXTIL DE GUARACIABA.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

Contrato Nº.: 111/2013
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
Contratada.: RN INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA ME
Valor.: 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)
Vigência.: Início: 11/07/2013 Término: 10/07/2014
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2013
Recursos.: Dotação:
Objeto.: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CORTE E COSTURA QUE SERÃO REALIZADOS NA INCUBADORA TEXTIL DE GUARACIABA.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012.
CONTRATO: Nº 077/2012.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Pagnussatti Construção e Incorporação Ltda EPP.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, até 31 de dezembro de 2013.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 PROCESSO Nº 053/2013

HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, de 24 de junho de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.
Barração/PR, 10 de Julho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 023/2013.
CONTRATO: Nº 085/2013.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho.
VALOR: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta) reais.
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013

PROCESSO Nº 062/2013
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
ENTIDADE PROMOTORA MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 16h00min (dezesseis) horas, do dia 30 de julho de 2013, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica nos sistemas implantados: SIM-AM e AP. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, no horário normal de expediente.
Barração/PR, 10 de julho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013.
CONTRATO: Nº 086/2013.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Fomecimento de material odontológico.
VALOR: R\$ 35.446,40 (trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 023/2013
PROCESSO Nº 049/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 023/2013, de 12 de junho de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa: POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Barração/PR, 10 de Julho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Não deixe que se apague o futuro de seus filhos. Lugar das Crianças é na Escola!

FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL - Secretaria da Educação

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO LEI Nº 1.975/2013

AUTORIZA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR NA CAMPANHA DE VENDAS PROMOVIDA PELA ASCOAGRIN MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a colaborar com a realização do "10º SHOW DE PRÊMIOS ASCOAGRIN", promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Barração/PR, Bom Jesus do Sul/PR e Dionísio Cerqueira/SC - ASCOAGRIN, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º. Os prêmios serão entregues mediante sorteio.

Art. 3º. Os sorteios serão realizados nas datas fixadas pela Associação Comercial e Empresarial de Barração/PR, Bom Jesus do Sul/PR e Dionísio Cerqueira/SC - ASCOAGRIN, para a campanha "10º SHOW DE PRÊMIOS ASCOAGRIN".

Art. 4º. As despesas serão suportadas pelo orçamento corrente, na seguinte dotação:
09 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA
01 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
22.691.0711.2.021 - Incentivo ao Comércio
3.3.90.31.00.00.00-1000 - Prem. Culturais, artísticas, científ. desportivas

Art. 5º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 17 de junho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO LEI Nº 1.976/2013

ALTERA A LEI Nº 1.853/2011
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do §4º do art. 4º, da Lei nº 1.853/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"§4º Fica autorizada a transferência da permissão, mediante o recolhimento de 25 (vinte e cinco) URM's, através de guia própria, a ser efetivada somente após prévio requerimento ao Chefe do Poder Executivo, que emitirá a competente autorização, desde que cumpridas as demais exigências legais para a concessão da outorga." [NR]

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 10 de julho de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA

ME DIA 31 AGOSTO 2013

NAO DEIXE SEU MELHOR AMIGO COM RAIVA

VACINE!

ROTEIRO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

DATA	COMUNIDADES	HORÁRIOS
01 a 08	União Centro	18h às 20h e 19h às 21h
07 - Quarta-feira	União Santa Fé, Espírito Grande, Espírito Invencível	18h às 20h e 19h às 21h
08 - Quinta-feira	União São João e Imbuizinho	18h às 20h e 19h às 21h
09 - Sexta-feira	União São Sebastião	18h às 20h e 19h às 21h
10 - Sábado	União São Esperança, São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
11 - Domingo	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
12 a 17 - Segunda e terça-feira	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
18 - Quarta-feira	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
19 - Quinta-feira	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
20 - Sexta-feira	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
21 - Domingo	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
22 a 23 - Domingo e Sexta-feira	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
24 - Segunda-feira	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
25 a 28 - Terça e Quarta-feira	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h
29, 30 e 31 - Quinta, Sexta e Sábado	União São João e São João	18h às 20h e 19h às 21h

A EQUIPE DE VACINAÇÃO FARÁ A VISITA NAS RESIDÊNCIAS PARA VACINAR OS ANIMAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL - PR

Fábrica de Estopas M.A
Telefone (49) 9146-0919 - 9111-0639
Tecelagem de Fios de Fibras, Têxteis Naturais, exceto algodão
Bairro Copasa - Barração - PR